



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE REDENTORA**

PORTEARIA Nº 0359/2019

**NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 49, da Lei Municipal nº 2014/2013, de 27.12.2013, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AVANÇO V, à Professora Municipal, Matrícula 2779, Nível 3, Classe B, **LETICIA CASSOL DE BONA**, a contar de 25.05.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 24 dias do mês de maio de 2019.

  
**NILSON PAULO COSTA**  
Prefeito Municipal